

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado do Acre, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.

Programa de Trabalho: 744.001.4452.0000 - Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500.0100 – Recursos Próprios do Tesouro

Nota de Empenho: 7440010123/2023.

Documento assinado em 16/05/2023, o Senhor Egleuson Araújo Santiago, pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB - CONTRATANTE, e o senhor José Elinson Silva Dantas, pela empresa J. E. S. DANTAS EIRELI – CONTRATADA.

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 169, DE 24 DE maio DE 2023

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e

Considerando o Despacho nº 318/2023/SEICT – DIRIC 7108121;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Marinete Viana Lozano, matrícula nº 281700-1, para responder pela Supervisão do Sistema Nacional de Emprego/ SINE na OCA - Rio Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Portaria SEICT Nº 170, DE 24 DE maio DE 2023

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 50, de 19 de maio de 2023, e torna público a lista de empresas credenciadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, de 20 de julho de 2022, de acordo com a ordem cronológica de data e horário de protocolo da documentação de habilitação das empresas, para participarem do processo de credenciamento do referido edital, em demandas de órgãos público recebidas a partir da data de seu credenciamento, conforme previsto no item 5 do referido edital.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, a saber:

Ordem de credenciamento	Empresas Credenciadas	CNPJ
1ª	Frigopeixe Monte Castelo da Amazônia	10.630.104/0001-33
2ª	Laticínios Buriti Ltda	84.329.242/0001-13
3ª	Miragina S/A Indústria e Comercio	04.063.681/0001-98
4ª	Norte Hortifrutí Indústria e Com. de Frutas Ltda	19.999.892/0001-04
5ª	C. D. Agostini Eireli - Me	07.931.399/0001-73
6ª	Queijaria Extra Ltda	13.447.041/0001-72
7ª	Buriti Alimentos Eireli-Me	18.872.889/0001-62
8ª	Ferlim Indústria e Comercio Ltda	84.316.868/0001-95
9ª	Café Contri Importação e Exporta Ltda	84.307.107/0001-77
10ª	Carijó Importação e Exportação Ltda	13.107.890/0001-87
11ª	Frigorota Ltda	15.138.315/0015-72
12ª	I A C Industria e Comercio de Açúcar Importação e Exportação Ltda	08.765.868/0002-75
13ª	Acrepan Produção de Pães Finos Ltda	26.529.772/0001-09
14ª	Frigorífico Rios Ltda	28.953.067/001-60
15ª	Frigonorte Ltda	44.685.831/0001-10
16ª	C B Comércio e Serviços Ltda	08.624.802/0001-84
17ª	Cooperativa Nova Aliança dos Produtores de Farinha do Vale do Juruá-COOPERFARINHA	07.643.550/0001-30
18ª	Parlak Laticínios Ltda	35.099.929/0001-02
19ª	Green Wood Foods Ltda	42.653.459/0001-34
20ª	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado Acre	04.814.502/0001-07

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 97, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.484, página 41.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 9/2023/SEICT

PROCESSO Nº 4002.006235.00229/2023-85

Partes: a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a realização das atividades e festividades ligadas ao 46º Aniversário do Município de Mâncio Lima.

Da vigência: O presente Termo vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se os partícipes assim o desejarem, através de Termo Aditivo e observada a legislação pertinente em vigor.

Do valor: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de repasse da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT, advindos do Orçamento 2023 e R\$ 10.000,00 (dez mil), como contrapartida da PREFEITURA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA - AC.